



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 30 , DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

O Presidente Substituto do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 5º, incisos IX, XIII e XX do Regimento do Conselho Superior, mediante as razões contidas no processo 23332.000495/2013-43, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em caráter “*ad referendum*”, a Alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia do *Campus* Santa Inês.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


SEBASTIÃO EDSON MOURA
Presidente

Ilton da Silva dos Santos
Presidente
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano